



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0121/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº PTB.0012/2016, de 15 de setembro de 2016, Portaria nº PTB.0009/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e PTB.0063/2017, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade às atividades da *Comissão de Cursos de Extensão*, do Câmpus São Paulo/Pirituba, conforme Portaria IFSP nº 2.968/2015:

ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA – Presidente  
ANA MÁRCIA LIMA COSTA  
ALAN MARQUES DA SILVA  
DANILO AMORIM DE SOUZA  
IGOR POLEZI MUNHOZ  
ROGÉRIO APARECIDO CAMPANARI XAVIER  
TATIANA DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER  
DIRETORA GERAL  
DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA  
(ASSINADO NO ORIGINAL)